



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

Referente ao Contrato nº 059/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2025, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de pavimentação viária asfáltica em CBUQ e blocos de concreto intertravado de diversas ruas/estradas no município de Taquari, RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.892.703/0001-90, estabelecida à Rodovia RS 129, Km 73, nº 6715, Sala 02, Bairro Planalto, no município de Encantado, RS, CEP 95.960-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Henrique Mezzomo, inscrito no CPF sob o nº 009.974.260-80, com base no Parecer Jurídico nº 640/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao processo, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula Terceira, que trata “Do Prazo de Execução e da Vigência”, no item “III.1”, pelo período **de até 15 (quinze) dias**, contados de 09 de setembro de 2025, nas mesmas condições ajustadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

HMEZZOMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
Fiscal Anuente

FLAVIO ANDRADE
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

